CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1087 / 2006

Concede férias à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Larainne Daianne de Oliveira, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada nos gabinetes parlamentares, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozo no período de 01/03/2006 a 30/03/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 13/03/2006
Servidor

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 20/02/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL